



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 595/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, nos dias 15/02/2021 e 16/02/2021.

**Ar. 2º**- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.


**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 09 de fevereiro de 2021.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 09 de fevereiro de 2021.

**Brejetuba - ES - Brasil**

  
**JUNINHO VIRGÍNIO**  
CHEFE DE GABINETE